



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

**ATO N° 200 , DE 02 DE JUNHO DE 2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Plenário deste Tribunal ao julgamento do PA nº 2010.00.00.000771-4, na Sessão de 26/05/2010, condicionou o deslocamento dos Magistrados removidos para a nova lotação à presença de outro Magistrado na Vara Federal de origem,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a Juíza Federal **LIDIANE VIEIRA BOMFIM PINHEIRO DE MENESSES**, da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para, com prejuízo da jurisdição originária, exercer funções de auxílio na 7ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 07/06 a 19/07/2010.

II – A presente designação não ensejará o pagamento de diárias, em razão de preceder o deslocamento para a nova sede.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA*  
PRESIDENTE